



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**OF. GP/PMJN Nº 348/2024**

João Neiva, 31 de julho de 2024.

Ilma. Senhora Vereadora  
**Simone Loss Favarato**  
João Neiva-ES

**Assunto:** Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 154/2024.**

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo Administrativo nº 8.654/2023, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

  
**Paulo Sergio De Nardi**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 02/08/2024

 Assinatura

 Prot. 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

---

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 690/2024

João Neiva, 30 de julho de 2024.

**Exmo Sr. Paulo Sérgio de Nardi**  
**Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Resposta processo administrativo nº 8.654/2023

Sr. Prefeito,

Em resposta ao OFÍCIO VEREADORES/CMJN nº 154/2023, processo nº 8.654/2023, da Câmara Municipal de João Neiva, que solicita explicações sobre as condições insalubres na Unidade de Saúde que atende os moradores do Bairro Floresta, Cruzeiro e Crubixá.

Informamos que até o momento não encontramos no bairro outro imóvel que melhor atenda às necessidades, e que o atual imóvel é provisório até a conclusão da obra de Construção da Unidade de Saúde do Bairro Floresta.

O atual imóvel, já foi realizado algumas adequações/manutenção de melhoria, bem como a retirada de materiais/equipamentos em desuso, para melhor ofertar um atendimento de qualidade a população.

Respeitosamente,

*Amanda Morellato Carlesso Campostrini*  
Amanda Morellato Carlesso Campostrini  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Nº 9.001/2023



---

Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360036003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.